



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6504
computacao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCCC-CH/UFFS/2019

Delibera acerca da quebra de pré-requisito de Componente Curricular em circunstância particular envolvendo projeto integrador interdisciplinar na matriz 2017

A coordenação do curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 07 de Agosto de 2019, registrada na Ata nº 07/2019,

DELIBERA:

Art.1º O Colegiado do Curso de Ciência da Computação autoriza a Coordenação do Curso de Ciência da Computação a quebrar o pré-requisito do componente curricular GEX090 - Banco de Dados I, sem que essa precise consultar o referido colegiado, nos termos deste Ato Deliberativo.

Art. 2º O pré-requisito do componente curricular GEX090 - Banco de Dados I é quebrado, se e somente se, os seguintes forem satisfeitos:

I - O acadêmico interessado deve solicitar a quebra de pré-requisito do componente curricular GEX090 - Banco de Dados I através de formulário específico para tal;

II - O acadêmico interessado deve estar matriculado concomitantemente nos componentes curriculares GEX609 - Pesquisa e ordenação de dados e GEX613 - Programação II;

III - O componente curricular GEX090 - Banco de Dados I deve estar sendo ofertado no mesmo período letivo que os componentes mencionados no item II; e

IV - Deve existir um projeto integrador interdisciplinar planejado e acordado pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares a seguir, sem exceção:

Código	Componente Curricular
GEX090	Banco de Dados I
GEX613	Programação II
GEX615	Engenharia de Software I

Dr. FERNANDO BEVILACQUA
SIAPE 1816330
Coordenador do Curso de Ciências da Computação
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó - SC